

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

Art. 1º - informa a destinação dos **R\$ 901.210,48** (novecentos e um mil, duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos) referentes as emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2025, na forma abaixo discriminada:

Descrição	Secretaria de destino	Dotação orçamentária	Valor (R\$) a ser investido
Secretaria de Esporte e Lazer	SEL	27.812.148.2-390- Fortalecimento de Iniciativas de Fomento à Integração Social	R\$11.210,48

Sala das Sessões em Natal/RN, 18 de dezembro de 2024.

Nina

Vereadora - UNIÃO